

Aviso

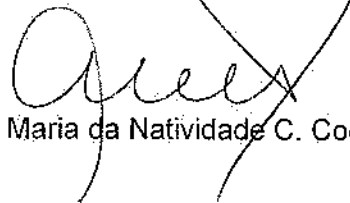
Caducidade da Licença de Funcionamento N.º 3/2015/Setúbal, de 11 de fevereiro de 2015, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Infantário Zoing” propriedade de Labirinto Estrelar – Unipessoal, Lda., sito na Estrada da Algodeia, 25 A e B, freguesia de União das freguesias de Setúbal, concelho do Setúbal, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento N.º 3/2015/Setúbal, de 11 de fevereiro de 2015, para a resposta social de Creche, com a capacidade máxima autorizada de 33 crianças, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Infantário Zoing”, propriedade de Labirinto Estrelar-Unipessoal, Lda., sito na Estrada da Algodeia, 25 A e B, freguesia da União de freguesias de Setúbal, concelho do Setúbal, distrito de Setúbal, por ter ocorrido a cessação definitiva da atividade nas instalações para as quais foi concedido o licenciamento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 20 de abril de 2018

A Diretora do Centro Distrital de Setúbal



Maria da Natividade C. Coelho